

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa nº 037/2023**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação para um sistema em nuvem, (software web) com licença de uso, sem limites de usuários e acessos, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, na rede mundial de computadores (internet), que permita por meio de envio e troca de arquivos em PDF o requerimento, o controle e a emissão de licenças, notificações, pareceres, mensagens, e/ou indeferimentos ambientais de forma 100% eletrônica no âmbito das Ações Ambientais e serviços do Módulo eGAC denúncias ao nosso Sistema eGAC, sob responsabilidade do Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, recomendando a contratação com a empresa **RODRIGO SOUZA MAGALHÃES ASSESSORIA EM SOFTWARE**, sediada na Rua Jose Carlos Marques – nº 20 – centro - na cidade de Caturama – BA, CEP 46.575-000, CNPJ. nº 38.183.300/0001-26, no valor global de **R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)** – Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras/Ba, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**

Presidente